



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2053860

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO**, portador(a) do CPF nº 83480358268 referente ao pesquisado, **INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR**, em pesquisa realizada. O citado Instituto de Marabá - CNPJ n. 01.420.402/0001-08, de 2021 até o presente momento de 2025 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2021** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2022** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2023** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2024** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2025** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas, até a presente data. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de Outubro de 2025.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

LÚCIO DUTRA VALE

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO VALIDADOR

GYKI.QX3O.L1XX.J2S6

TCMPA